

CNM Nº 065813.2.0000450-63

MATRICULA Nº 450.

DATA: 16 de janeiro de 1.978

IMÓVEL: Um terreno aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos, situado nesta cidade, no bairro da Cidade Nova, à rua Graciliano Negreiros, s/n, medindo 93 metros de frente e igual metragem de largura nos fundos, por oitenta metros de comprimento da frente aos fundos de cada lado, ocupando uma área de 7.440m², limitando-se pela frente, com a rua Graciliano Negreiros; pelo lado direito de quem da rua olha, com a rua Pedro Álvares Cabral; pelo lado esquerdo, também de quem da rua olha, com a rua Santos Dumont; e, pelos fundos, com os terrenos de Ernando Coelho e Raimundo Amaral.
PROPRIETÁRIO: Chocrón & Cia firma industrial com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob nº 05.637.160/0001/60. Registros anteriores nº 6.636 e 6.837, folhas 64 a 65 do livro nº 3-X deste Cartório. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 16/01/1978. O Oficial Waldir de Azevedo Bentes.

R-1-450: Nos termos das escrituras públicas de compra e venda lavradas nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, em 193vº a 194 e 194vº a 195 do livro nº 131, em data de 20 de dezembro de 1973, o imóvel a que se refere a presente matrícula, foi adquirido por CHOCRÓN & CIA., firma comercial com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 05.637.160/0001-60, por compra feita a Nestor Assunção Ribeiro e sua mulher, Maria de Assunção Ribeiro; Manoel Leão da Rocha e sua mulher, Derci Bentes da Rocha; Abelardo Gonçalves Fonseca, solteiro; Manoel Erivan da Silva, solteiro, e Portilho Bentes da Rocha, solteiro, todos agricultores, José Batista da Silva, Célia Lopes dos Santos, Raimundo Apolinário da Silva, João Pereira Monteiro e sua mulher, Maria Batista Monteiro e Lauomira Barbosa da Silva, agricultores, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo valor de dezessete mil cruzeiros (Cr\$17.000,00) com as mesmas condições estabelecidas pelo aforamento. Dou fé. ÓBIDOS(PA), 16/01/78. O Oficial Waldir de Azevedo Bentes.

AV-1-450: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por CHOCRÓN & CIA., qualificado no registro acima R-1-450, a qual apresentou uma certidão expedida pela secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de hoje, bem como um certificado de regularidade de situação expedido pela agência local do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., datado de 05/04/77 com validade até 28/02/78 nº 034955, provando sua regularidade junto ao INPS, para constar que no terreno a que se refere a presente matrícula, construiu um galpão onde funcionada a serraria "PROGRESSO", de propriedade da mesma, construído todo de madeira de lei, assoalhado, aberto nas laterais, medindo 13m por 40 metros, coberto de telhas de cimento amianto, possuindo porão medindo' aproximadamente 2,60 metros de altura na frente e 1,40 metros de altura nos fundos e mais um barracão anexo ao primeiro, com varanda, construído de madeira de lei, assoalhado, cercado de tábuas, medindo 9m por 12 metros, coberto com telhas de cimento-amianto, avaliado em Cr\$-390.000,00. O referido é verdade e dou fé. ÓBIDOS(PA), 16/01/78. O Oficial Waldir de Azevedo Bentes.

R-2-450: CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM-78/210-EXP. Vencimento em 12 de julho de 1978. Valor Cr\$-1.000.000,00 Emitida por CHOCRÓN & CIA., a favor do BANCO DO BRASIL S.A. com garantia hipotecária cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros do imóvel a que se refere a presente matrícula e registro R-1-450, e averbação nº AV-1-450, avaliado em Cr\$350.000,00, tendo a cédula sido registrada sob nº R-1-482, livro nº 3 deste Cartório. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 16/01/1978. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

CNM Nº 065813.2.0000450-63

AV-2-450: CANCELAMENTO: Nós termos do recibo particular datado de 02/08/1978, firmado pelos administradores do BANCO DO BRASIL S.A., agência dentro de Belém-Pa., apresentado hoje a este registro pela devedora, comprovatório da liquidação total de seu débito a que se refere o registro acima R-2-450, fica o mesmo registro cancelado e bem como a garantia hipotecária, ficando o imóvel liberado. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 21 de agosto de 1978. O Oficial Waldir de Azevedo Bentes.

R-3-450: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM- 79/1045-EXP, com vencimento em 09 de outubro de 1980 no valor de Cr\$-5.000.000,00, emitida por Chocrón & Cia. CGC MF nº 05.637.160/0001-60, sendo avalistas FORTUNATO CHOCRÓN E ANA MARIA TAVARES CHOCRÓN, em data de 15/10/1979, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., com juros em 12% a.a. acrescidos de 1% em caso de mora. O pagamento será efetuado na praça de Belém- PA, foi dado em garantia hipotecária cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel a que se refere a presente matrícula e registro R-1-450 e Averbação nº Av-1-450. As demais condições constantes da cédula. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 22 de outubro de 1979. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

AV-3-450: CANCELAMENTO: Certifico que se procede a esta averbação nos termos do recibo, datado de 09-12-80, firmado pelo Credor BANCO DO BRASIL S/A, apresentado neste Registro pelo Devedor CHOCRÓN & CIA, para que o registro R-3-450, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade e dou fé. ÓBIDOS (PA), 30 de Dezembro de 1980. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-4-450: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM-80/1512-EXP., com vencimento em 08 de novembro de 1981, no valor de Cr\$-5.000.000,00, emitida por Chocrón & Cia, C.G.C/MF nº 05.637.160/0001-60, em 12 de novembro de 1980, sendo avalistas do emitente, FORTUNATO CHOCRÓN e ANA MARIA TAVARES CHOCRÓN, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com juros em 5% a.a., acrescidos de 23% em Correção Monetária. O pagamento será efetuado na praça na Belém-Pa., foi dado em garantia hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel a que se refere a presente matrícula e Registro R-1-450 e Averbação nº AV-1-4.50. As demais condições constantes da cédula. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 01-12.80. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-5-450: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM-81/1712-EXP., com vencimento em 15 de janeiro de 1983, no valor de Cr\$-7.000.000,00, emitida por CHOCRÓN & CIA, C.G.C/MF nº 05.637.160/0001-60, em 20 de janeiro de 1982, sendo avalistas da emitente, FORTUNATO CHOCRÓN E ANA MARIA TAVARES CHOCRÓN, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência Belém -Pa., com juros em 45% ao ano; com o pagamento sendo efetuado na praça de Belém-Pa., foi dado em garantia Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel a que se refere a presente matrícula e Registro R-1-450 e Averbação de Construção nº AV-1-450. As demais condições constantes da Cédula. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 02-02.1982. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

AV-4-450: CANCELAMENTO: Certifico que se procede a esta averbação nos termos do recibo, datado de 07.05.82, firmado pelo CREDOR BANCO DO BRASIL S.A.,

CNM Nº 065813.2.0000450-63

apresentado neste Registro pelo DEVEDOR CHOCRÓN & CIA., para que o Registro R-4-450, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 16.06.82. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

AV-5-450: CANCELAMENTO: Certifico que se procedo a este averbação nos termos do recibo de quitação, firmado pelo Banco Credor BANCO DO BRASIL S.A., apresentado neste Registro pelo Devedor, CHOCRÓN & CIA., para que o Registro nº R-5-450, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido Devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 29.06.1983. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-6-450: GARANTIA HIPOTECÁRIA: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM-83/0441-EXP. com vencimento em 25 de março de 1984, no valor de Cr\$-30.000.000,00, emitida por CHOCRÓN & CIA., CGC nº 05.637.160/0001-60, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência centro de Belém-Pa., em data de 30 de março de 1983, com juros à taxa de 45% ao ano, e com o pagamento a ser efetuado na praça de Belém-Pa., foi dado em garantia Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel a que se refere a presente matrícula e registro nº R-1-450 e AV-1-450, avaliado para todos os fins de direito, em Cr\$ 4. 500.000,00. As demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula registrada neste registro sob nº R-1-888, ficha 888 do livro nº 3 do Registro Auxiliar. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 05 de abril de 1983. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-7-450: GARANTIA HIPOTECÁRIA: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM/0412-EXP, com vencimento em 18 de março de 1985, no valor de Cr\$-45.000.000,00, emitida por CHOCRÓN & CIA., firma comercial, sediada nesta cidade de Óbidos (PA), inscrita no CGC/MF sob nº 05.637.160/0001-60, em favor do Banco do Brasil S.A., agência de Belém-Pa., em data de 23 de março de 1984, com juros à taxa de 5% ao ano, e com o pagamento a ser efetuado na praça de Óbidos (PA), foi dado em garantia Hipotecária de 1º Grau e sem concorrência, o imóvel a que se refere a presente matrícula e Registro nº R-1-450 e Av-1-450, avaliado para todos os fins de direito, em Cr\$-7.800.000,00. As demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, registrada sob nº R-1*1.050, ficha 1.050 do livro nº 3. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 02.04.1984. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

AV-6-450: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: CERTIFICO que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 06.04.1984, firmado pelo CREDOR, Banco do Brasil S.A., apresentado neste Registro pelo DEVEDOR, Chocrón & Cia., para que o registro nº R-6-450, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 30.04.1984. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-8-450: GARANTIA HIPOTECÁRIA: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº EPM-85/0497-EXP, com vencimento em 15 de junho de 1986, no valor de Cr\$-150.000.000, emitida por CHOCRÓN & CIA, firma comercial sediada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 05.637.160/0001-60, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência centro de Belém-PA., em data de 20 de Junho de 1985, com juros de 5% ao ano, e com o pagamento a ser efetuado na praça de Belém (PA), foi dado em garantia Hipotecária de 2º Grau e sem concorrência, o imóvel a que se refere a presente matrícula e Registro nº R-1-e AV-1450, avaliado para todos os fins de direito, pela importância total de Cr\$-50.000.000. As demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula

CNM Nº 065813.2.0000450-63

Registrada sob nº R-1-1.198. ficha 1.198 do livro nº 3 do Registro Auxiliar. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 27.06.85. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

AV-7-450: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: CERTIFICO que se procede a este cancelamento nos termos do recibo de quitação datado de 24.07.85, firmado pelo CREDOR Banco do Brasil S/A, agência de Belém (PA), apresentado neste Registro pelo Devedor CHOCRON & CIA, para que o Registro de nº R-7-450, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 30 de Julho de 1985. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

AV-8-450: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: CERTIFICO que se procede a este cancelamento nos termos do recibo de quitação datado de 31.07.1986, firmado pelo Credor BANCO DO BRASIL S/A, apresentado pelo Devedor CHOCRON & CIA, para que o Registro nº R-8-450, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido Devedor, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 04/08/1986. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-9-450: Nos termos da Certidão datada de 10 de maio de 1989, firmada pelo escrivão do 1º Ofício da sede desta Comarca, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juíza em exercício desta Comarca, Dra. Roma Keiko Kobayhashi, nos autos nº 76/87 de Processo de Execução em que é Exequente Credor o Banco da Amazônia S/A, BASA- instituição financeira pública federal, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à av. Presidente Vargas, 800, inscrita no CGC sob nº 04.902.979/0001-44, em virtude da execução de CHOCRON & CIA; FORTUNATO CHOCRON E ANA MARIA TAVARES CHOCRON, a primeira firma comercial com sede nesta cidade, à rua Siqueira Campos 186, inscrita no CGC sob nº 05.637.150/0001-60 e os demais brasileiros, casados, comerciantes, portadores do CIC nº 000.900.502-15, residentes e domiciliados nesta cidade, procede ao registro a penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de NCZ\$ 1.908,40, mas custas, juros, correção monetária e honorário de advogados, devido ao Exequente acima referido, tendo sido nomeado depositário, Chocron & Cia., Fortunato Chocron e Ana Maria Tavares Chocron. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 10. 05.89. O OFICIAL Waldir de Azevedo Bentes.

R-10-450:- Nos termos da Certidão datada de 26/06/989, firmada pelo escrivão do Cartório do 1º Ofício desta cidade, extraída em cumprimento ao despacho do exarado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Álvaro José Norat de Vasconcelos nos autos nº 75/87 de PROCESSO DE EXECUÇÃO promovido por BANCO DA AMAZÔNIA S. A., BASA, instituição financeira pública federal, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas, 800, CGC nº 04.902.979/0001-44, por sua Agência nesta Cidade, à rua Siqueira Campos, 177, contra CHOCHON & CIA sociedade comercial inscrita no CGC sob nº 05.637.160/0001-60 estabelecida nesta cidade, a rua Siqueira Campos, 186, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de SETE MIL ONZE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS (NCZ\$-7.011,46) mas custas, juros, correção, honorários de advogado, devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário a própria executada, compromissada na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. ÓBIDOS (PA), 11/01/990. O Oficial Waldir de Azevedo Bentes.

Antônio Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53

CNM Nº 065813.2.0000450-63

R-11-450 - PROTOCOLO: 8.002 – DATA: 21/11/2011 REGISTRO DA PENHORA: Nos termos da Certidão de Ação de Execução, emitida pela Secretaria da 2ª Vara de Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da comarca de Belém-PA, datada em 03 de março de 2011, devidamente assinada pelo Escrevente Medrado Nelson Castelo Branco Cirilo, referente aos Autos Processuais distribuídos em novembro do 1987, sob o nº19871001450-8 e nº novo 0027828-15.2001.814.0301, movida pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ, contra CHOCRON & CIA Da qual foi feita a PENHORA, do imóvel a que se refere a presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, às folhas 376 e 877 dos autos que fica uma via arquivada neste Tabelionato para todos os fins de direito. Tribunal de Justiça do Estado do Pará TJPA, Selo de Segurança, Geral, serie "F". nº001.128.529 e nº001.128.530. Dou Je. Óbidos-PA, 21/11/2011. A Oficiala Substituta Helanni do Amaral Moreira

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião